

Assunto: 6ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do Comitê RenovaBio de 2022

Data: 15/07/2022

PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Ministério de Minas e Energia (MME)

Fábio da Silva Vinhado (Suplente)
Edie Andreeto Junior
Lorena Mendes de Souza
Mariana Ferreira Carriconde de Azevedo
Marisa Maia de Barros
Marlon Arraes Jardim Leal
Rafael Bastos da Silva
Renato Dutra
Umberto Mattei

Casa Civil da Presidência da República

Gustavo Henrique Ferreira (Titular)

Ministério da Economia

Maurício Marins Machado (Titular)

Ministério da Infraestrutura (MInfra)

Daniel de Castro (1º Suplente)
Karênina Martins Teixeira Dian (2º Suplente)
Karla Branquinho dos Santos

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Cid Jorge Caldas (Titular)
João da Silva Abreu Neto (Suplente)

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)

Eduardo Soriano Lousada (Titular)

Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Carina Dolabella Pereira

Ministério das Relações Exteriores (MRE)

Renato Domith Godinho (Suplente)

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

Danielle Machado e Silva Conde (Titular)
Luiz Fernando de Souza Coelho (Suplente)

Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

Rafael Barros Araújo (Titular)
Ângela Oliveira da Costa

PAUTA

- Deliberação da proposta de prorrogação do prazo para cumprimento da meta do RenovaBio definida para 2022.

EXTRATO DE REUNIÃO

1. Iniciou-se a reunião elencando a recente escalada de preço do CBIO, com impactos nos preços dos combustíveis, a denúncia recebida de suposta manipulação nesse mercado, os desequilíbrios observados, bem como as medidas em andamento para endereçar o problema. Foram destacadas a discussão de medidas estruturantes no programa, a ser iniciada na Iniciativa de Mercado Minas e Energia (IMME), a proposta de prorrogação do prazo de cumprimento das metas de 2022, a proposta de meta a ser definida para 2023 e a revisão da Portaria MME nº 419/2019.
2. Antes de iniciar a deliberação da proposta, o Ministério da Economia colocou como proposta alternativa de se zerar as metas de 2022, a fim de barrar um possível desbalanço entre oferta e demanda. Sobre a proposta do ME, o MRE se mostrou contrário, considerando a importância de se honrar os compromissos internacionais assumidos pelo país.
3. Quanto ao desbalanço comentado pelo ME, o MME informou que, segundo as estimativas, somando a emissão de CBIOs em 2022 com o estoque remanescente de 2021, estimam-se mais de 41 milhões de CBIOs disponíveis para fins de cumprimento da meta do ano de 2022.
4. O MME esclareceu ainda que após discussão e deliberação da prorrogação no âmbito do Comitê RenovaBio, a proposta será avaliada pela CONJUR/MME e pela SAJ/Casa Civil quanto ao instrumento e as questões jurídicas.

5. O MRE solicitou que se registrasse em ata ou em recomendação a ser enviada ao CNPE que o Comitê RenovaBio considerou o mérito da proposta e que ainda será avaliado o melhor instrumento de execução.
 6. Por fim, foram colocadas para deliberação as seguintes propostas:
 - Prorrogação da data de comprovação do cumprimento da meta de 2022, podendo ser prorrogado até dia 31 de dezembro de 2023 (proposta do Ministério de Minas e Energia) – 5 votos a favor
 - Zerar a meta de 2022, sendo os títulos adquiridos para cumprimento da meta deste ano utilizados para cumprir a meta do ano seguinte (proposta do Ministério da Economia) – 1 voto a favor
- Obs: Apenas as instituições determinadas no art. 13 do Decreto 9.888/2019 têm direito a voto.